

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 392/2022-PC/PA. Modalidade de licitação: Adesão a Ata nº 017/2022, Pregão Eletrônico nº 023/2021. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e NORTE TURISMO LTDA EPP. CNPJ nº 05.570.254/0001-69. Data da Assinatura: 04/11/2022. Vigência: 04/11/2022 à 04/11/2023. Objeto: Prestação de Serviço de agenciamento de viagens, compreendendo sistema de gestão para solicitação de passagens e o fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, terrestres e fluviais, com remessa, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento e entrega de bilhete (manual ou eletrônico e/ou ordens de passagens, emissão de seguro assistência em viagem internacional, e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea, fluvial e terrestre, de servidores, em âmbito nacional ou internacional dos órgãos e entidades do Governo do Estado do Pará, a fim de atender as necessidades dos órgãos e entidades do poder executivo estadual, de acordo com os termos e regras institucionais no Edital e seus Anexos. Processo nº 2022/939392. Valor: R\$=1.500.000,00. Orçamento: Função Programática: 40101.06.122.1297.8338; Elemento de Despesa: 339033; Fonte 0101. Contratada: NORTE TURISMO LTDA EPP. Endereço da Contratada: Travessa Padre Prudêncio nº 43-B, CEP: 66010-150, Belém/PA. Fone: (91) 3223-8710/322-0500.

Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Protocolo: 873901

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 390/2022-PC/PA. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 028/2021. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA. CNPJ nº 05.972.711/001-41. Data da Assinatura: 03/11/2022. Vigência: 03/11/2022 à 03/11/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, por demanda, de imunização e controle de pragas (desinsetização, desratização, descupinização), repelência/desalojamento de morcego e pombo com desinfecção e desinsetização de seus piolhos nas instalações dos imóveis da Polícia Civil do Estado do Pará. Processo nº 2022/582403. Valor: R\$=27.000,00. Orçamento: Função Programática: 40101.06.122.1297.8338; Elemento de Despesa: 339039; Fonte 0101. Contratada: NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA. Endereço da Contratada: Travessa Estrela nº 1678, Bairro Pedreira, Belém/PA, CEP: 66080-009, Fone: (91) 3226-9231/9237.

Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Protocolo: 873999

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE ACORDO****ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 056/2022-PC/PA-PMSJP**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA, CNPJ nº 22.981.153/0001-08. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de São João de Pirabas/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 08/11/2022. Processo nº 2021/805574. Prefeito: Kamilly Maria Ferreira Araújo. Prefeita de São João de Pirabas/PA. Endereço: Av. Plácido Nascimento, nº 265, Bairro: Cidade Velha, CEP: 68.719-000, São João de Pirabas/PA. Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 873886

PORTARIA Nº 665/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 24/10/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 406/2020-GAB/CORREGEPOL de 03/11/2020, onde apurou condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal do registro dos BOP's n. 69/2019.000049-0, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar comprovada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 406/2020-GAB/CORREGEPOL de 03/11/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 666/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 24/10/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 372/2022-GAB/CORREGEPOL de 07/07/2022, onde apurou as responsabilidades referentes ao desaparecimento de dentro da DEACA de Castanhal de um celular marca Motorola, modelo G6 Plus, o qual estava apreendido nos autos do IPL 00554/2022.100064-0, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 372/2022-GAB/CORREGEPOL de 07/07/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 667/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 24/10/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 426/2021-GAB/CORREGEPOL de 27/10/2021, onde apurou as circunstâncias da morte do preso de justiça E.G.C., o qual estava custodiado em uma cela da UIPP de Prainha depois de ter sido preso em flagrante delito pelo crime tipificado no art. 155 do CPB, tendo sido instaurado o IPL nº 00106/2021.100021-5 para apurar as circunstâncias da morte do preso, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 426/2021-GAB/CORREGEPOL de 27/10/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 668/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 24/10/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 332/2021-GAB/CORREGEPOL de 23/09/2021, onde apurou as circunstâncias do baleamento com resultado morte do nacional A.P.D., ocorrida no dia 09/03/2021, por confronto a intervenção policial, em Castanhal-PA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que o servidor não foi negligente em suas funções, visto ter agido por força da necessidade do serviço;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 332/2021-GAB/CORREGEPOL de 23/09/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 669/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 24/10/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 312/2020-GAB/CORREGEPOL de 17/09/2020, onde apurou as circunstâncias, e se houver, responsabilidades, no furto, ocorrido nas dependências da Delegacia de Quatro Bocas/PA, da motocicleta apreendida marca HONDA/CG 150 FAN ESI, Chassi n. 9C2KC1670DR501711, Cor Vermelha, ano/modelo 2013/13, registrada no DETRAN em nome de R.B.R. e apreendida na UIPP de Quatro Bocas, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 312/2020-GAB/CORREGEPOL de 17/09/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 670/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 25/10/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 294/2021-GAB/CORREGEPOL de 22/07/2021, onde apurou responsabilidades do policial civil que deixou, em tese, de responder à Justiça e ao Ministério Público acerca do cumprimento ou não do Mandado de Busca e Apreensão solicitado nos autos dos Processos nºs 0013542-64.2018.814.0107 e 0013598-97. 2018.814.0107, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 294/2021-GAB/CORREGEPOL de 22/07/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 671/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 25/10/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 31/2022-GAB/CORREGEPOL de 31/01/2022, onde apurou as circunstâncias em que ocorreu o furto, em tese, da motocicleta, Honda, modelo POP 100L, cor preta, Placa QEG 3550, ano 2015/2016, Chassi 9C2JB0100GR038394, registrada em nome de C.A.M. apreendida nos autos do IPL nº 00062/2021.100730-2, na 19ª Seccional de Itaituba, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar comprovada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 31/2022-GAB/CORREGEPOL de 31/01/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 672/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 25/10/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 473/2021-GAB/CORREGEPOL de 29/11/2021, onde apurou as denúncias feitas ao MP pela nacional B.J.S.B., a qual denunciou que servidores lotados na SU Marituba estariam, em tese, agindo de forma indevida e arbitrária no exercício da função, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de provas veementes de ocorrência de transgressão disciplinar praticada por policial civil;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 473/2021-GAB/CORREGEPOL de 29/11/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.